




**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
ESTADO DE SERGIPE**

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em conformidade com o disposto no Art. 8, § 1º, II, da Lei Nº 12.527/2011; bem como o Art. 7º, § 3º, III, do Decreto Nº 7.754/2012, que, no mês de **JULHO/2020**, esta Câmara Municipal realizou os seguintes Repasses ou Transferências de Recursos Financeiros:

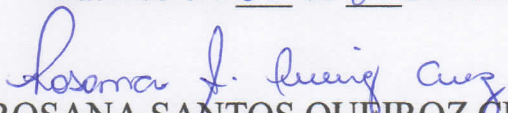
| MOTIVO DA TRANSFERÊNCIA | RECEPTOR | DATA | VALOR (R\$) |
|--|--|-------------|--------------------|
| Imposto sobre a Renda Retida na Fonte - IRRF | Prefeitura Municipal de Campo do Brito | 31/07/2020 | 7.377,52 |
| Imposto sobre a Renda Retida na Fonte - IRPJ | Prefeitura Municipal de Campo do Brito | 31/07/2020 | 20,70 |
| Rendimento – Aplicação CDB | Prefeitura Municipal de Campo do Brito | 31/07/2020 | 9,79 |
| Retenção por Crédito Consignado | Banco do Estado de Sergipe S/A | 21/07/2020 | 12.158,20 |
| Retenção por Crédito Consignado | Caixa Econômica Federal | 23/07/2020 | 1.700,69 |

Campo do Brito, 31 de julho de 2020.


JANE FLÁVIA SANTOS PASSOS

Diretor Geral da Câmara de Campo do Brito/SE

Ratifico em 31 de 07 de 2020.


ROSANA SANTOS QUEIROZ CRUZ
Presidente da Câmara